

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/13)  
(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB)**

Dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata à Paróquia Santo Antonio da Barra Funda, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida em forma de honraria Salva de Prata à Paróquia Santo Antonio da Barra Funda, a ser comemorado em 02 de fevereiro de 2014, pelos 100 anos de sua fundação.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de novembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de novembro de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar